

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 25 de Março de 2021, remotamente, nos termos da Resolução nº 001/2021. Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e posteriormente assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos de aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ao contínuo pela Sra. Presidente foi lido o Ofício do Executivo Municipal nº037/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 005/2021 que “CRIA O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Logo após, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Consultor Jurídico do Executivo, Dr. Fernando Ferreira, para fazer explanação do referido Projeto de Lei. Ato Contínuo, Dr. Fernando cumprimentou a todos e disse que o Projeto de Lei em questão se trata de uma exigência da Lei Federal nº 14.113 que regulamentou o FUNDEB, vindo muito em cima da hora em 25 de dezembro de 2020. Dr. Fernando continua dizendo que os setores educacionais do Município fizeram várias reuniões para colocar em prática as exigências desta Lei, que é um pouco complexo, na intensão de se fazer modificações do FUNDEB. Uma das modificações foi que eles resolveram unificar os conselhos, ficando Conselho Municipal de Educação e o do FUNDEB em uma lei só. O Consultor continua dizendo que o Projeto de Lei nº005/2021 foi para que houvesse a divisão desses conselhos dentro da Lei como Câmara, ficando o Conselho Municipal de Educação dividido em duas Câmaras, uma para o que é normalmente questões do Conselho de Educação e a outra relativa às exigências do FUNDEB. Dr. Fernando disse que o Projeto de Lei nº005/2021 foi para a Câmara cumprir uma exigência que a própria Lei no artigo 42 diz que os conselhos tem que ficar constituídos no Município até dia 31 de março. Dr. Fernando continua dizendo que o Projeto de Lei nº006/2021 que também foi encaminhado para a Câmara foi porque depois do Projeto de Lei nº005/2021 entenderam que também deveria criar o Conselho de acompanhamento do FUNDEB sendo necessário para a regulamentação. O Consultor Jurídico finaliza dizendo que os Projetos foram enviados à Câmara com pedido de urgência devido ao prazo até 31 de março para que esses conselhos sejam constituídos. Logo após, a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para tirar algumas dúvidas com o Dr. Fernando referentes ao Projeto de Lei nº005/2021, como: revogação da Lei Federal 11.494 com a criação dessa nova Lei; se o Projeto de Lei nº005 está sendo criado em função dessa nova Lei Federal nº14.113 de 25 de dezembro de 2020; se a criação dessa lei do Projeto de Lei nº005 revoga a Lei nº1.476/2014 e a Lei nº1.507/2017. Em resposta Dr. Fernando lhe esclareceu todas as suas dúvidas. Logo após, a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para confirmar com o Dr. Fernando se as referidas comissões referentes ao projeto em questão seriam para fiscalização e para que possa acompanhar o desenvolvimento feito pela educação no município, pois é composta por vários membros, tendo inclusive representantes da sociedade. A Vereadora pergunta ao Dr. Fernando como é feita essa seleção dessa equipe, se existe algum critério para escolha ou se é uma escolha do Executivo. Em resposta Dr. Fernando disse que a própria lei estabelece quem são os membros representando a sociedade. Disse, ainda, que a escolha do Executivo será somente para membros do Executivo, cada setor indicará o seu representante. Com a palavra, a Vereadora Alexandrina disse que a eleição será organizada pelo atual conselho, sendo feita uma reunião e após, encaminhado um comunicado para quem quiser se candidatar a participar. Novamente com a palavra a Vereadora Luciana Teperino solicita ao Dr. Fernando que se possível o

Sam Bassani
26/03/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

público seja chamado para que as pessoas pudessem candidatar também. Em resposta o Dr. Fernando disse que com certeza isso será feito, até mesmo para preservar o princípio da transparência. Disse ainda que esse conselho é participativo e a ideia é exatamente essa, que haja representação dos setores. Com a palavra a Vereadora Alexandrina disse que esteve conversando com o atual conselho para se inteirar até mesmo para o novo Projeto de Lei e sobre as atribuições e a importância desse conselho, passando a ler as informações obtidas sobre as atribuições do referido conselho: "os conselheiros não são remunerados, mas realizam o acompanhamento do FUNDEB; É de competência do conselho analisar demonstrativos, relatórios e verificar os aspectos relacionados a aplicação de recursos; realizar visitas em obras e serviços realizados com recursos do fundo; Instituir com parecer as prestações de contas a serem apresentadas no tribunal de Contas, ressaltando que o conselho não é gestor ou administrador de recursos do FUNDEB, seu papel é acompanhar toda gestão de recursos". A Vereadora Alexandrina conclui que com todas essas atribuições, o conselho é um trabalho importante e deve ser tratado com seriedade e quando não é feita a prestação de contas, o Município fica impedido em várias ações. Em seguida, o Vereador Eduardo solicitou a palavra para perguntar se tem alguma prioridade para fazer parte do Conselho. Em resposta Dr. Fernando disse que não e explicou que esse conselho que será formado será para um período de um ano e que o conselho depois de constituído irá eleger o novo conselho para o mandato de quatro anos. Logo após, a Vereadora Luciana Teperino perguntou se a fiscalização do Conselho é feita pelos Vereadores. A Vereadora perguntou também se após criada a lei será divulgado na página da prefeitura a formação do Conselho para que as pessoas possam saber. Em resposta Dr. Fernando falou que o próprio artigo 3º do Projeto responde o que a Vereadora gostaria de saber, pois fala da responsabilidade desse Conselho. Prosseguindo, a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para falar que o que percebeu de mudança da antiga lei para essa nova lei foi o capítulo 2º e artigo 4º sobre a questão dos 4 anos porque antes eram 2 anos e pergunta ao Dr. Fernando se o motivo do término do primeiro mandato será em 2022 porque os 4 anos não podem ser no mesmo governo, uma observação feita pela vereadora na Lei Federal. Em resposta Dr. Fernando disse que o Legislador não estabeleceu essa data como uma mudança de governo. Disse, ainda, que a lei é estabelecida para uma adequação e que a lei não estabelece que o mandato do conselho teria que coincidir com o mandato do Executivo. Em seguida a vereadora Luciana Teperino disse que em sua visão o Conselho democrático, de valores tão importantes no município, realmente não poderia estar vinculado ao Poder Executivo ou com o mandato de 4 anos. A Vereadora disse também que a interpretação Federal esteja correta também por ser um órgão fiscalizador independente. Com a palavra, Dr. Fernando disse que diante do texto de uma lei faz a análise do que seria bem aplicado para a sociedade e ao seu ver essa Lei Federal representa um avanço pois ela obriga os componentes do Conselho a participarem efetivamente do caminho da Educação e fiscalizando a aplicação dos recursos do Executivo. Em seguida pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº005/2021, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi lido o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde e Assistência, favorável ao projeto retro mencionado que colocado em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº005/2021 foi o mesmo aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

Luciane Maria Monção Bassani
26/05/2021